



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 137/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.016427/2023-11

Marabá-PA, 01 de agosto de 2023.

Dispõe sobre aprovação Ad referendum do Projeto de Pesquisa da professora Aline Correa Carvalho

A DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof.^a Dr.^a Clarissa Mendes Knoechelmann, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 518, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "OCORRÊNCIA DE HEMOPARASITAS EM RHAEBO GUTTATUS (SCHNEIDER, 1799) E RHINELLA MARINA (LINNAEUS, 1758), NA AMAZÔNIA ORIENTAL", coordenado pela professora **Aline Correa Carvalho**, com alocação de carga horária de 20 horas semanais, no período 01/09/2023 a 31/08/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 01/08/2023 09:50)

CLARISSA MENDES KNOECHELMANN

DIRETOR-ADJUNTO

Matrícula: 1645428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **137**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **01/08/2023** e o código de verificação: **59b26e90d7**